ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA

CASSIO VS-10

INDICAÇÃO nº 277/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS **UBS's: VS10, CIDADE JARDIM, BAIRRO DOS MINÉRIOS E PALMARES SUL.** AMPLIANDO O ACESSO, A COBERTURA, ATRAVÉS DO HORÁRIO ESTENDIDO (SAÚDE NA HORA) E CRIANDO AS "UPINHAs" EM HORÁRIO ESPECÍFICO, NA CONCEPÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, FUNCIONANDO COMO COMPLEMENTO PARA "DESAFOGAR" OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E PRINCIPALMENTE NESTAS LOCALIDADES.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município,pio e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos, a **alteração no sistema de funcionamento das UBS's VS10, Cidade Jardim, Bairro dos Minérios e Palmares sul, ampliando o acesso, a cobertura, através do horário estendido (Saúde Na Hora) e criando as "UPINHAS", em horário específico, funcionando como complemento para "desafogar" os serviços de atenção básica e atendimento às urgências já existentes no Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

O Direito à saúde é uma prioridade garantida na constituição brasileira, que deve ser observada em cada município, sendo uma das garantias

essenciais a ser assegurada para todo ser humano, observando-se os princípios da equidade, da universalidade e da integralidade.

A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, dentre outros. A porta de entrada do usuário no SUS é na Unidade Básica de Saúde (UBS). o usuário do SUS irá receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia, de segunda a sexta-feira, de 07h às 17h. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para outras especialidades clínicas e fornecimento de medicação básica.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tem estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as portas de urgência hospitalares. oferece estrutura simplificada, em consultórios de clínica médica, pediatria e odontologia, serviços de laboratório e raio-x. Também conta com leitos de observação para adultos e crianças, salas de medicação, nebulização, ortopedia e uma "sala de emergência" para estabilizar os pacientes mais graves que, após o atendimento necessário para a estabilização do quadro clínico, este paciente possa ser removido para um hospital. Seu funcionamento é 24hs todos os dias da semana.

O papel dos hospitais é oferecer ao usuário do SUS atendimento de saúde especializado de média e alta complexidade, São instituições complexas, com densidade tecnológica especifica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de complicações de seu estado de saúde. Alguns exemplos de atendimentos hospitalares: serviço de internação clínica, cirúrgica, unidade de terapia intensiva (UTI), procedimentos

cirúrgicos, exames de imagens, dentre outros. Seu funcionamento é 24hs todos os dias da semana.

A demanda de atendimento aos usuários deste município, só vem aumentando, tendo em vista que um dos fatores que contribui para as superlotações da UPA e da Unidade Hospitalares, se dar pelo não atendimento na UBS, devido ao seu horário de funcionamento. Sendo assim o Hospital Municipal de Parauapebas (HGP), têm se demonstrado insuficientes para suprir a alta demanda na área de saúde.

A adoção de mecanismos públicos, para melhorar o atendimento à saúde é uma necessidade urgente. Atualmente em alguns estados tem sido utilizando um modelo de atendimento nas UBS possibilitando um período estendido de 24hs. Adequando dois modelos de atendimento, o Programa Saúde na Hora e complementando com as chamadas de **Upinhas,** no qual oferece atendimento básico e atendimentos de urgências 24hs.

O objetivo do atendimento 24 horas é baseado na concepção de uma Atenção Primária à Saúde que funciona como complemento para “desafogar” os atendimento aos serviços básicos, como por exemplo a vacinação, a saúde voltada para o homem, e outros em que a população encontra dificuldade de ir às Unidades no horário de funcionamento normal da UBS. E, ainda, pequenas urgências como tonturas, ferimentos superficiais e dores no corpo. Esse modelo visa garantir o acesso aos serviços com maior praticidade, evitando uma superlotação nas outras unidades. Pensando então, na implementação de modelos e mecanismos mais eficazes, sugerimos que as UBSs da VS-10, Cidade Jardim, Bairro dos Minérios e Palmares Sul, em nosso município, funcionem como “UPINHAs” no horário de 17hs às 7hs da manhã e aos finais de semana, considerando que cerca de 65% de todas as consultas em departamento de urgência hospitalar ocorrem neste horário, sendo que nesse período(das 17hs às 7hs), habitualmente, as unidades de APS não estão em

funcionamento.

Em virtude da implementação de modelos eficazes, da alta demanda apresentada no município, do horário atual de funcionamento das UBSs e visando o desafogamento da UPA Cidade Jardim e do Hospital Municipal, torna-se necessário essa mudança, de forma que o atendimento aconteça da seguinte maneira:

- Das 7hs às 17hs mantenha o funcionamento normal das UBS`s e de todos os programas da atenção básica que garantem o acompanhamento dos indicadores de saúde.
- Das 17hs até às 23hs “Programa saúde na Hora”
- Das 23hs das 7hs de Segunda a Sexta Feira os atendimento sejam realizados através da UPINHAS.
- De Sábado e Domingo das 7hs as 7hs, atendimento 24hs das UPINHAS.

Desta forma os munícipes que buscam acesso à saúde pública, terão uma assistência adequada e em tempo hábil, garantindo a qualidade no atendimento da população de Parauapebas.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 19 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA

Vereador – PSD